PORTARIA Nº. 517/2019-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 189778574-4, concedendo aposentadoria a partir de 02.10.2018, a servidora Luciana Aparecida Khun Vilas Boas;
2. Atestado médico de 45 (quarenta e cinco) dias datado de 16.08.2019, entregue a Superintendência em 23.10.2019.
3. Que não houve prestação de serviço no período de 15.08.2019 a 01.10/2019

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo de **"Professora" do** Quadro Permanente de Pessoal do **Município de Apucarana, a partir de 01.10.2019,** ocupado pela **Sra. LUCIANA APARECIDA KHUN VILAS BOAS**, portadora da cédula de identidade 5.237.692-0 em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação